



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**Estado de Mato Grosso**

**INDICAÇÃO Nº 046/2025**

**AUTOR: JOSEZITO CIRQUEIRA**

AO

EXMO. SR. PEDRO JOSE FIABANE  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigente, ouvido o plenário, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Marcelândia, a necessidade de CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA MT320 SENTIDO BONJAGUAR NAS PROXIMIDADES DA ANTIGA CHÁCARA TAQUARI.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa melhorar o acesso ao transporte público dos estudantes residentes naquele setor que tem distância considerável das escolas da sede do município. A criação desse ponto de ônibus específico para estudantes ofereceria uma série de vantagens como segurança, acesso facilitado à Educação, eficiência do Transporte Escolar, além de promover o uso do transporte público entre os estudantes, o que é uma forma de incentivar práticas mais sustentáveis e reduzir a dependência de veículos particulares, estimulando a valorização da Educação. A construção desse ponto de ônibus confirmaria o compromisso da administração em valorizar a educação e o bem-estar dos estudantes da nossa cidade.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

**JOSEZITO CIRQUEIRA**  
**Vereador**